



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 005/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Câmara Municipal de Sabáudia, PROGRESSÃO FUNCIONAL, com base no artigo 17, incisos I e II da Lei 121/2010:

| Matrícula | Nome | Cargo | De | Para | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|------------------------|-----|------|--------------|
| 12 | Andréia dos Santos Estralioto | Advogada | D13 | D14 | 17/01/2024 |
| 20 | Donizete Aparecida Rodrigues | Assistente Geral | A12 | A13 | 01/02/2024 |
| 11 | Jéssica Hespanhol | Técnica Legislativa | C13 | C14 | 06/01/2024 |
| 10 | Loana Aparecida de Miranda Turci | Técnica Administrativa | C13 | C14 | 06/01/2024 |
| 29 | Simone Morgado | Contadora | D10 | D11 | 20/01/2024 |

REGISTRA-SE
CUMpra-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente